

VAGOS
—
CEARÁ MIRIM



Saudação

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Ceará-Mirim saudam os Participantes na Sessão Solene da Assinatura do Acordo de Geminação com o Município de Vagos.

O Prefeito

(Dr. Roberto Pereira Varella)

Acordo de Geminação

A Câmara Municipal de Vagos (Portugal), a Prefeitura e a Câmara Municipal de Ceará-Mirim (Rio Grande do Norte, Brasil), considerando os Lados Históricos, Culturais e de Amizade entre o Povo Português e o Povo Brasileiro e a comprovada vontade de ambas as partes, decidem:

Assinar um **Acordo de Geminação** entre ambas e colaborar em todas as acções que, levadas a cabo, se destinem a elevar o bem-estar dos seus cidadãos e ao desenvolvimento das suas relações.

Para pôr em prática o presente **Acordo**, a Câmara Municipal de Vagos, a Prefeitura e a Câmara Municipal de Ceará-Mirim desenvolverão todo um programa de intercâmbio cultural, social, económico, educativo, informativo e turístico, para difusão recíproca da cultura dos dois povos e cooperação em programas de desenvolvimento de ambos os Municípios.

A execução dos princípios mencionados neste **Acordo de Geminação** será objecto de elaboração e assinatura de Acordos de Cooperação respeitantes a cada área específica.

Na convicção de que a cooperação entre os respectivos Municípios, devidamente assinalada neste Acordo de Geminação, constitui um instrumento importante para o reforço de entendimento entre os dois povos, será estabelecido, para já, um Programa de Actividades a realizar em ambos os Municípios para comemorar o "Dia de Ceará-Mirim" e o "Dia de Vagos", cujas datas e conteúdo caberá a cada um determinar.

Este acordo que tem duração ilimitada, considera-se válido a partir desta data e será ratificado em Sessão solene, a realizar no Brasil, em data a indicar pelo Prefeito da Cidade de Ceará-Mirim.

Vagos, 28 de Maio de 1999.

O Presidente da Câmara
Municipal de Vagos

(Dr. Carlos Fernandes Rossetto Bento)

O Prefeito de
Ceará-Mirim

(Dr. Roberto Pereira Varella)